

O Centro-Serra

ações das mulheres da região



da região formataram carta aberta às autoridades

xando clara nossa inconformidade com a reforma da previdência.

2. Ampliação do período de licença maternidade para a mulher agricultora de quatro para seis meses;

3. Implantação de programas de prevenção com serviços especializados de suporte e atendimento às mulheres vítimas de violência nos municípios com a criação de Centros de Referência de Atendimento a Mulheres.

4. Alteração da Lei 9.504/97, que determina a participação de mulheres em no mínimo 30% (trinta por cento) para concorrer a cargos eletivos do Poder Legislativo, garantindo que no mínimo 30% dos mandatos sejam exercidos por mulheres.

5. Que sejam ofertados na Região Centro Serra via Sistema Único de Saúde, atendimentos de média e alta complexidade específicos à saúde da mulher e que possam ser realizados exames preventivos em qualquer idade, a exemplo da mamografia antes dos 40 anos.

6. Ampliação da oferta de atendimentos, com estímulo ao uso de terapias alternativas através da participação em grupos específicos de orientação para mulheres, buscando a prevenção das doenças psicológicas como: insônia, ansiedade, estresse e depressão.

7. Construção de escolas de educação infantil com berçários no meio rural para atendimento de crianças a partir de seis meses de idade.

8. Acesso a políticas públicas de forma contínua da para o fomento à inclusão social e produtiva das famílias rurais em condições de pobreza, priorizando as famílias geridas por mulheres;

9. Ampliação do Programa Estadual de Agroindústria Familiar priorizando as famílias geridas por mulheres.

Após um ano parado por burocracia do governo estadual reiniciou o Program Dissemina. Nessa nova fase o novo inseminador aprovado por processo se-

Reinicia o Programa Dissemina

AVISOS DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Aquisição de materiais de limpeza produtos de higienização e materiais de copa e cozinha para E.M.E.F. Menino Deus e E.M.E.I. Toca dos Tocós e para diversas Secretarias Municipais. Data de recebimento, análise e julgamento de envelopes contendo documentação e proposta às 09:00 do dia 23/02/2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Campos Borges, ou pelo site: www.camposborges.rs.gov.br informações pelo telefone (54) 3326-1122, horário: 7:30 as 13:30.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de lanches para pessoas que participam de programas desenvolvidos no CRAS, Data de recebimento, análise e julgamento de envelopes contendo documentação e proposta às 09:00 do dia 26/02/2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Campos Borges, ou pelo site: www.camposborges.rs.gov.br informações pelo telefone (54) 3326-1122, horário: 7:30 as 13:30.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Aquisição de materiais de Expediente, Papelaria, Didático-Pedagógicos e Esportivos Destinados para Manutenção das Atividades no CRAS, e para Desenvolvimento de Oficinas de Aprendizagem. Data de recebimento, análise e julgamento de envelopes contendo documentação e proposta às 09:00 do dia 27/02/2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Campos Borges, ou pelo site: www.camposborges.rs.gov.br informações pelo telefone (54) 3326-1122, horário: 7:30 as 13:30.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Papelaria, Didático-Pedagógicos e Esportivos Destinados para Manutenção das Atividades no CRAS, e para Desenvolvimento de Oficinas de Aprendizagem. Data de recebimento, análise e julgamento de envelopes contendo documentação e proposta às 09:00 do dia 27/02/2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Campos Borges, ou pelo site: www.camposborges.rs.gov.br informações pelo telefone (54) 3326-1122, horário: 7:30 as 13:30.

EVERALDO DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal.